



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1272/2009**

Revogar a Portaria nº. 735 de 16 de junho de 2009 que designou a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

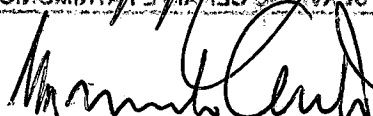
**RESOLVE:**

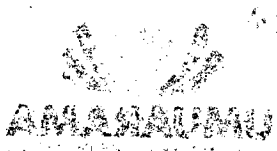
**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 735 de 16 de junho de 2009 que designou a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.468.095-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Manoel Bandeira, a contar de 01 de outubro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 735 de 16 de junho de 2009.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2009.



  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



EXCERTE DO ATTESTADO Nº 008

QUE O Sr. JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua...

...de Umuarama, Estado do Paraná, possui em nome próprio o imóvel descrito a seguir:

Imóvel situado na Rua ... nº ... Umuarama, Paraná, com área de ... m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, sob o nº ...

...e o mesmo imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus reais.

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |  |
| DE 25 / Setembro / 2009                 |  |
| DE N.º 0713                             |  |
| UMUARAMA, 26 / 10 / 2009                |  |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |  |

*[Handwritten signature]*